ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.177 - Extra | Ano 15 | Sexta-feira, 30 de junho de 2023 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.091/2023

DENOMINA OFICIALMENTE A FARMÁCIA CENTRAL DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Farmácia Central de Itaguaí, localizada na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 71 – Centro de Itaguaí, passa a denominar-se oficialmente Farmácia Prefeito José Sagário Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de junho de 2023.

(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito

DECRETO Nº. 4.800, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 4.240 DE 25 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, VII, e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

Considerando a necessidade da implantação da Farmácia Central de Itaguaí para ampliar o acesso e a qualidade do atendimento aos nossos munícipes;

Considerando a necessidade de legalizar junto aos órgãos competentes;

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o Art.1º do Decreto Nº 4.240, de 25 de agosto de 2017, para constar a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica implantada a Farmácia Central de Itaguaí, em virtude da necessidade de melhoria do acesso e a qualidade do atendimento aos nossos munícipes, em consonância com as legislações do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à Assistência Farmacêutica.

Nome: Farmácia Central Prefeito José Sagário Filho.
End: Rua Dr. Curvelo Cavalcante, n° 71 **Bairro**: Centro
Município: Itaguaí **Estado**: Rio de Janeiro **CEP.:** 23810-201.**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as outras disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 900, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 6425/2023.

R E S O L V E:
Conceder a servidora, **PRISCILLA ALVES MATTOS DE SOUZA,** matrícula Funcional nº 15.242, da Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 16/05/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses para que o servidor exerça atividades laborais evitando deambular longas distâncias e ortostase prolongada.

PORTARIA Nº. 904, DE 20 DE JUNHO DE 2023.
EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de junho do corrente ano, **VANESSA CAMACHO MARINHO**, do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO CAPS**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 905, DE 20 DE JUNHO DE 2023.
DEMITIR, a partir de 20 de junho do corrente ano, **PATRÍCIA BARRETO GOES,** Matrícula Funcional nº 34.533, do cargo Efetivo de **PROFESSOR DE-1**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Artigo 164, II, e § 1º, da Lei Municipal nº 2.412/2003, conforme a decisão constante no Processo nº 5614/2022.

PORTARIA Nº. 906, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de junho do corrente ano, **ADAURI PIRES BAUER JUNIOR,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS REGIONAIS,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº. 907, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de junho do corrente ano, **THIAGO DE SOUZA RIBEIRO GONÇALVES FRANCISCO,** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS REGIONAIS,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº. 908, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 9504/2023.

R E S O L V E:
Conceder a servidora, **REGINA MARCIA DE ARAUJO PIMENTA,** matrícula Funcional nº 36.395, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 16/06/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses para que a servidora exerça atividades laborais evitando pegar peso, exposição a calor excessivo e uso repetitivos de M.S.E.

PORTARIA Nº. 909, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 7066/2023.

R E S O L V E:
Conceder a servidora, **EDITE MORAES DA COSTA,** matrícula Funcional nº 14.693, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 12/06/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses para que a servidora exerça atividades laborais evitando esforço físico (peso e carga) e ortostase prolongada.

PORTARIA Nº. 910, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 8003/2023.

R E S O L V E:
Conceder a servidora, **RITA DE CASSIA SANTANA DE CARVALHO,** matrícula Funcional nº 14.705, da Secretaria Municipal de Educa-